

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.821/2024: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ: 09.001.879/0001-60, Processo nº 3740/2024. O poço tubular será construído no Parque Geórgia, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°38'55.64"S e Long. 56°3'56.15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA MT 504. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.822/2024: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 09.001.879/0039-33, Processo nº 3701/2024. O poço tubular será construído no Parque Geórgia, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°38'52.19"S e Long. 56°3'48.29"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA MT 504. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.823/2024: ARLINDO MARIA**, CPF: 335.212.809-00, Processo nº 3795/2024. O poço tubular será construído na Agropecuária Santa Maria III, zona rural do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°18'14.54" e Long. 57°44'48.23"**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Mogarte, CREA MT 215148. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.824/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5396/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Água Fria, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'13,96"S e Long. 55°44'49,52"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.825/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5401/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vila Água, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°9'20,42"S e Long. 55°41'5,79"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.826/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5402/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vila Aroeira, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°10'34,35"S e Long. 55°41'25,95"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.827/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5405/2024. O poço tubular será construído na Comunidade PA Campestre 2, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°8'46,79"S e Long. 55°43'3,01"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.828/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5406/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barra do Bom Jardim, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°5'30,99"S e Long. 55°44'21,03"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.829/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5407/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Pingador, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°5'37,37"S e Long. 55°47'14,77"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.830/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5508/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mimoso, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°15'18,53"S e Long. 55°47'22,15"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.831/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5408/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Biquinha, zona rural no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°9'50,19"S e Long. 55°37'22,85"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.832/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5537/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Rota 45, zona rural no município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°44'23,41"S e Long. 55°27'54,04"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.